



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 076 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NESTE
MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO
SENHOR **DEMOSTENES DE**
AMORIM BARRETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e

CONSIDERANDO o sentimento de perda que envolve todo o povo do Município de Ibipeba, pelo falecimento do **SR. DEMOSTENES DE AMORIM BARRETO**, pai do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Demóstenes de Sousa Barreto Filho, do Ex Prefeito Nei Amorim de Souza e avô do Vereador Rhallber Vieira de Sousa, ocorrido na data de hoje.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Ibipebense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO que o falecido ostentou a condição de chefe de família, pai exemplar, pautando a educação dos seus filhos em valores morais e cristãos;

CONSIDERANDO que viveu sob o sagrado matrimônio com Hilda Amorim de Sousa, sempre demonstrando uma união e companheirismo que serviram de exemplo para sociedade de Ibipeba.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por **3 (três) dias** em virtude do falecimento do Senhor **Demóstenes de Amorim Barreto**, pai do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Demóstenes de Sousa Barreto Filho, do ex prefeito Nei Amorim de Sousa e avô do Vereador Rhallber Vieira de Sousa, ocorrido na data de hoje.

Art. 2º Fica estabelecido fechamento dos Setores de Serviço Público Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, no dia 30 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 29 de abril de 2024.

Prefeito Municipal